RMR – Minimundo

O cliente acessa o site pelo domínio riomealsreview.com.br, e se dá de cara com uma interface minimalista. Uma barra de busca está presente no topo da tela, do lado do ícone do usuário que serve para logins e registros. No meio da tela, se encontram os ícones representativos de vários restaurantes, com uma nota na base de 5 estrelas de valor em cima de cada ícone mostrando a média de suas avaliações. Uma seta para direita deixa o usuário arrastar a tela para ver mais restaurantes disponíveis. Na parte inferior da tela, encontra-se a primeira review para o restaurante que estiver em primeiro lugar na fila, ou que esteja selecionado pelo usuário.

Caso o cliente não seja registrado ainda, um pop-up o indicará à página de usuário para se cadastrar com seu nome, CPF, data de nascimento, endereço e telefone. Uma vez registrado, o cliente pode clicar nos ícones de restaurantes, onde será levado a página específica dedicada à aquele restaurante onde reviews sobre ele são agregados. Ainda na página inicial, há uma opção através de um botão para adicionar um restaurante.

Na página específica de um restaurante, mostra-se de novo a pontuação do restaurante junto com uma caixa contendo os detalhes do restaurante. Abaixo, encontram-se as reviews de usuários que podem ser filtradas de mais recentes para antigas, e de menor pontuação para maiores. No fim da página, se encontra o botão de "Adicionar Review" que abre uma caixa de texto onde o usuário pode adicionar sua própria review.

Clicando na opção de adicionar um restaurante, revelasse uma tela de registro do restaurante. Caso os dados já tenham sido entrados no sistema antes, o registro falha para impedir restaurantes repetidos. Os dados para cadastro do restaurante são o nome, local, registro e tipo de estabelecimento.

RMR - Rio Meal Review

Público Alvo

RMR é criado para a faixa etária de 18-40 anos, trabalhadores relativamente jovens e com dinheiro para gastar comendo fora na cidade do Rio de Janeiro. Apesar do aplicativo ser feito com os cidadãos locais em mente, ele também serve como uma ferramenta apta para turistas uma vez que ele ganha um certo reconhecimento.

Objetivos do Web Site

RMR é uma ferramenta para ajudar o cidadão faminto e indeciso a achar o restaurante perfeito. Um site onde agrega-se avaliações de outros usuários, e onde pode-se é claro fazer sua própria sobre os inúmeros restaurantes de nossa bela cidade. O cliente e seus dados pessoais são nossa matéria prima, uma vez que seus hábitos e dados são coletados e vendidos.

"IMAGEM" A SER TRANSMITIDA

A imagem do site é simplista e minimalista, um simples local que aparenta sempre ser controlado pelos próprios usuários do site uma vez que eles providenciam a maioria de nosso conteúdo.

CONTEÚDO DINÂMICO? QUAL?

Restaurantes frequentemente acessados aparecem primeiro na lista de avaliações. Atualizações são geradas por usuários, e reviews novas aparecem primeiro para usuários acessando o site.

Concorrentes

Os principais concorrentes do site são sites como o Ifood e Yelp. Comparado a Yelp, somos mais focados, uma vez que o site generaliza e não se foca inteiramente no mundo alimentar. RMR é focado em seu objetivo, demonstrar claramente quais restaurantes são preferidos pelo público do Rio de Janeiro.

Ifood por outro lado se foca mais na questão de delivery do que achar um restaurante. Apesar de ter um sistema de review construído próprio no site, ele é extremamente simplista, somente mostrando uma pontuação e nenhuma avaliação por escrita ou detalhista.

Referências

https://www.yelp.com.br/rio-de-janeiro

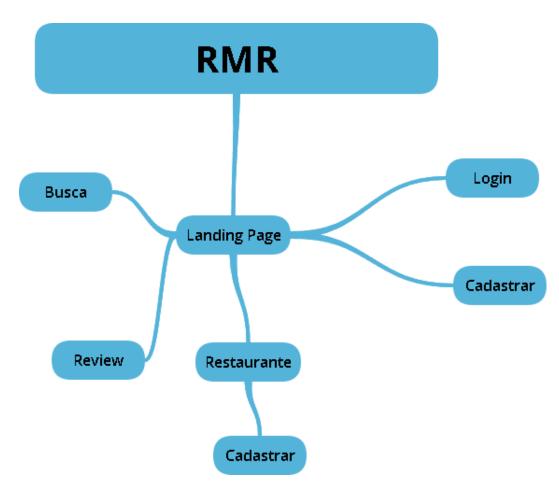
https://www.ifood.com.br/

 $https://www.tripadvisor.com/Restaurants-g303506-Rio_de_Janeiro_State_of_Rio_de_Janeiro_.html$

Observações

O projeto ironicamente satisfaz os três requisitos de um restaurante decente. Bom, bonito e barato. Mas simples é ótimo, a simplicidade faz o site ser facilmente acessível até para aqueles leigos na questão da internet.

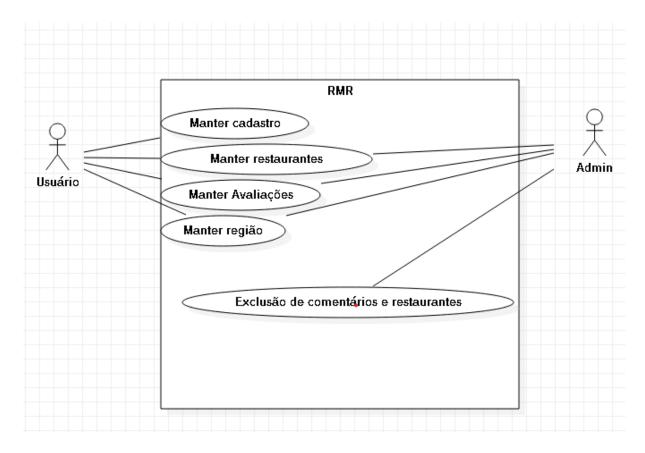
Mapa de Navegabilidade



Product Backlog

- .Tela inicial;
- .Login;
- .Cadastro;
- .Busca;
- .Restaurantes;
- .Cadastro de restaurantes;
- .Review;
- .Anúncio;

Diagrama de Casos de uso



Wireframes









RF	Descrição
RF01	Manter Usuário
RF02	Manter Região
RF03	Manter Avaliações
RF04	Manter Restaurantes
RF05	Manter Funcionário
RNF	Descrição
RNF01	Acessibilidade para os navegadores mais atuais
RNF02	Acessibilidade para qualquer tipo de tela
RNF03	Informações pessoais dos usuário serão coletadas
RN	Descrição
RN01	Idade mínima para cadastrar um restaurante (18 anos).
RN02	Restaurantes só podem ser cadastrados apenas uma vez
RN03	Apenas um cadastro por CPF para usuários
RN04	Notas de avaliação de 1 a 5 (estrelas)
RN05	Apenas usuários cadastrados poderão cadastrar review ou restaurantes
RN06	O usuário poderá criar restaurante e review.
RN07	Apenas o moderador ou o criador poderá excluir um Review ou restaurante.
RN08	Mínimo de carácter por comentário.
RN09	Usuários sem cadastro podem ter acesso ao ranking dos restaurantes
RN10	Restaurantes só podem ser cadastrados se forem da cidade do RJ
RN11	O padrão de filtros de pesquisa é relevância

CRONOGRAMA

TAREFA	PRAZOS											
S	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Analise de Mercado												
Planejamen to com cliente												
Levantame nto de Requisitos												
Design do site												
Aprovação cliente												
Documenta ção do Projeto												
Definição de Infraestrutu ra												
Definição de linguagem												
Definição de equipe												
Aprovação cliente												
Desenvolvi mento												
Testes												
Treinament o												
Homologaç ão												
Finalização do Projeto												

Estimativa para recursos não humanos						
Descrição	Data Inicio	Data Fim	Quantidad e	Custo	Custo Total	
Registro Dominio	10/10/202	10/10/202 3	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
Hospedagem	10/10/202	10/10/202 3	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
Notebooks	10/10/202	10/10/202 3	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00	
Serviço Internet	10/10/202	10/10/202 3	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	
Workspace	10/10/202	10/10/202 3	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	
Servidor Web	10/10/202	10/10/202 3	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	
Periféricos	10/10/202	10/10/202 3	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
				Subtotal	R\$ 24.260,00	

Estimativa para recursos humanos						
Descrição	Data Inicio	Data Fim	Horas / mes	Valor / hora	Total mensal	Total Anual
Analista de Sistema	10/10/202 2	10/10/202	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Analista de Suporte / Infra	10/10/202 2	10/10/202 3	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Desenvolvedor	10/1/2023	10/10/202 3	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00
Analista Teste	10/5/2023	10/10/202	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
Gerente QA	10/05/202	10/10/202	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
				Subtotal	R\$ 7.200,00	R\$ 63.200,00

S.W.O.T.

Forças

Reviews de restaurantes, possibilitando que outras pessoas busquem por informações do restaurante antes de visitá-lo

Disponibilizar informações de restaurantes situados na cidade do RJ

Reviews colaborativos podendo listar uma infinidade de restaurantes e seus benefícios Cria uma comunidade de clientes com reviews colaborativos sobre restaurantes

Fraquezas

Necessidade de contratação de mão de obra qualificada, como desenvolvedores e moderadores

Não disponibiliza serviços de entrega diretamente pelo app.

. . .

Oportunidades

Possibilidade de parcerias com outros sites de reviews Parceria com restaurantes disponibilizando áreas de destaque no site Possibilidade de exibição de anúncios relacionados no site

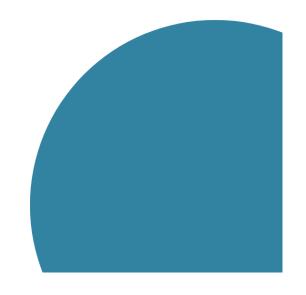
Ameaças

Possíveis reviews fora do padrão desejado na regra de negócio Alta demanda de acessos à um restaurante específico mais famoso Possíveis ataques a restaurantes feitos pela concorrência

RIO MEAL REVIEW

Prepared For:
Rio Meal Review
RMR Co.

Rua Bambina, 107 - Botafogo Rio de Janeiro, RJ - 22251-050



1.Introdução

Um site para agregar avaliações de restaurantes no Rio de Janeiro, onde o cliente terá acesso à páginas dedicadas para cada restaurante, avaliações criadas por usuários e um espaço moderado onde os melhores restaurantes se destacam. O site busca ter amplo acesso, tanto por desktops quanto mobiles e seria um competidor direto para sites como Yelp e Tripadvisor.

2. Descrição

O site vai ser voltado para avaliação de restaurantes.

3. Cronograma e plano de trabalho

De Janeiro (2022) a Março (2022)

- [1] Análise de Mercado.
- [2] Planejamento com o cliente
- [3] Levantamento de requisitos
- [4] Design do Site
- [5] Aprovação do Cliente
- [6] Documentação do Projeto
- [7] Definição de Infraestrutura
- [8] Definição de Linguagem

[9] Definição de Equipe

[10] Aprovação do Cliente

Dica: cada item deste cronograma deve ser aprovado pelo cliente, antes de partir para o próximo. Isso dará a certeza que você está conduzindo o projeto na direção que o cliente deseja, além de evitar contradições e retrabalho no futuro.

Basta um enviar um e-mail com o resumo do que foi feito e pedir para que o cliente dê seu "OK" e que autorize partirmos para a próxima etapa.

De Abril a Setembro (2022)

[11] Desenvolvimento

[12] Testes - Agosto a Setembro

De Outubro (2022) a Dezembro (2022)

[13] Treinamento

[14] Homologação

[15] Finalização do Projeto

4. Suporte e treinamento

O suporte será fornecido tanto no **período de desenvolvimento** e testes quanto no período de operação real do site (chamamos esta fase de

"produção"). Nosso suporte consiste em apoiar o cliente e realizar modificações solicitadas tanto de âmbito corretivo quanto incremental.

Qualquer dúvida técnica ou operacional poderá ser tratada via e-mail ou telefone, de segunda à sexta em horário comercial.

Reuniões presenciais durante o período de desenvolvimento não terão ônus para o cliente desde que não excedam o total de 10h / mês.

Assim que o projeto sair do **período de desenvolvimento** e entrar em **produção** (quando o site for publicado e todos os compromissos da AKOP forem cumpridos junto à contratante), o cliente pode escolher dentre os seguintes planos de manutenção mensal (nenhum destes é obrigatório):

Plano de manutenção A1 (R\$ 250,00 / mês)

- Treinamento in-loco de até 4 horas sem ônus para o cliente
- Suporte via telefone e e-mail ilimitado;

Plano de manutenção A2 (R\$ 550,00 / mês)

- Todos os itens do plano A1 +
- Hospedagem, instalação e configuração do site em ambiente "cloud computing" com segurança dos dados e redundância para não haver interrupção do serviço (servidores Digital Ocean)
- Compra, instalação e atualização de Certificado SSL de até 256Bits
 (Comodo)
- Backup diário dos dados (Amazon S3 e/ou Amazon Glacier);
- Monitoramento para manter o sistema sempre online;

- Serviço de e-mail Zoho Mail para com até 25 contas de e-mail
 @seudomínio.com
 - o cliente pode optar pelo serviço de e-mail do Google Suite que custa US\$ 5 por usuário por mês, pago em separado ao Google

observação: visitas técnicas e treinamentos futuros, deverão ser orçados à parte

RAZAO_SOCIAL_CLIENTE [contratante], entidade privada sem fins lucrativos, regularmente constituída na forma da lei e registrada no Ministério Público, inscrita no CNPJ n. 00.000.000/0000-00, com sede à Rua XYZ XYZ, 000, Nome do Bairro, CEP 00000-000, Cidade, SP, neste ato representada por seu diretor presidente abaixo assinado, doravante denominada CONTRATANTE ou NOME_DO_CLIENTE_RESUMIDO;

E de outro lado,

RMR [contratada], inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0000-00 com sede a Rua Bambina, 107 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22251-050, neste ato representada e de quem assina, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que:

- As partes firmaram em XX/XX/2014 contrato de prestação de serviços para implementação, customização e manutenção do sistema XYZ;
- As partes firmaram em XX/XX/2015 contrato de prestação de serviços para Desenvolvimento de novas funcionalidades para o Sistema XYZ:

- Todo o conteúdo firmado no contrato supracitado, bem como compromissos assumidos pelas partes, deverão ser mantidos e cumpridos nos novos prazos assumidos no presente contrato;
- São pessoas jurídicas regularmente constituídas e existentes sob as leis brasileiras, exercendo suas atividades legalmente e que possuem todo o poder para firmar o presente Contrato;
- Os termos deste Contrato em nada conflitam, quer direta, ou indiretamente, com outros contratos firmados junto à terceiros;
- Este Contrato constitui uma obrigação legal, válida, exigível e executável quanto aos seus termos;
- 1. Não estão em falta com quaisquer de suas obrigações e não existe qualquer processo ou procedimento pendente, muito menos contratos com terceiros, que possam ter efeitos adversos em suas situações econômica e/ou financeira que afetem o cumprimento integral das obrigações estabelecidas neste Contrato.

RESOLVEM as Partes formalizar o presente termo de prestação de serviço que será regido pelas condições estipuladas nas cláusulas abaixo do qual as partes aceitam e prometem cumprí-los.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados e suporte ao desenvolvimento tecnológico para viabilização e desenvolvimento do Projeto "RMR" (1ª etapa) e "Manutenção e licença do Projeto" (2ª etapa), devidamente designado nos Anexos ao presente, o qual contemplará, ainda, o detalhamento dos serviços e suas etapas respectivas.

1.1 Havendo qualquer discordância entre as disposições dos Anexos e as cláusulas do CONTRATO, prevalecerão o disposto no CONTRATO.

CLÁUSULA 2ª - DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DO CONTRATO

As Partes elegem como essenciais para o seu relacionamento, os princípios básicos estabelecidos abaixo, comprometendo-se a observá-los e a incluí-los em todos e quaisquer acordos que futuramente vierem a firmar relativamente ao objeto do presente contrato:

- As Partes manterão recíproca e total independência e autonomia em suas relações, comprometendo-se a cumprir as respectivas obrigações da maneira que melhor atender aos objetivos de comum acordo definidos neste Contrato;
- 2. As Partes orientar-se-ão pela ética na condução dos assuntos relativos ao objeto do presente Contrato;
- 3. A qualquer tempo, poderá a CONTRATANTE exigir da CONTRATADA a exibição de registros legais e documentos societários, para a comprovação da regularidade da sociedade prestadora dos serviços, bem como dos respectivos comprovantes de regularidade fiscal, previdenciário e fundiário, além de certidões que se fizerem necessárias sempre em acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA 3ª – DA EXECUÇÃO PELA CONTRATADA

- 3.1. Os serviços previstos no contrato serão os descritos no Anexo I e/ou Plano de Trabalho na qual a **CONTRATADA** se compromete desde já, pela execução plena, respeitando os prazos e condições regidas pelo presente contrato.
- 3.2 O local de execução das atividades será conforme descrito abaixo:

NOME DO LOCAL

ENDEREÇO: R. Bambina, 107 - Botafogo, Rio de Janeiro,

RJ

Cep: 22251-050

Fone: (0XX) 0000-0000

CLÁUSULA 4ª – DA CONTRAPARTIDA DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE deverá, contribuir com o total constante no Anexo III, mediante quitação da ficha de compensação bancária ou depósito, juntamente com Nota Fiscal Eletrônica, enviada pela CONTRATADA, devendo constar os dados que seguem: Nome_Do_Banco, conta corrente nº XXXXXXXX, agência nº XXXX, sendo que a forma de pagamento se encontra igualmente disposta no Anexo.

- 1º As fichas de compensação bancária, relativas à contribuição para o desenvolvimento do presente Projeto, serão emitidas pela CONTRATADA e deverão ser entregues a CONTRATANTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias às datas previstas para os pagamentos, a fim de possibilitar a apuração do quantum devido.O atraso na apresentação das fichas de compensação pela CONTRATANTE implicará em prorrogação por igual prazo nas datas de pagamento previstas no parágrafo subseqüente, sem a incidência de quaisquer encargos para a CONTRATANTE.
- 2º O atraso ou não pagamento dos valores ajustado pela CONTRATANTE implicará em multa de 2% (dois por cento), bem como correção monetária pelo IGP-M e juros de 1% (um por cento) ao mês.Caso a eventual inadimplência da CONTRATANTE seja superior a 10 (dez) dias, os trabalhos serão suspensos e o contrato

rescindido, nesse último caso, mediante prévia notificação enviada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 5ª – FATURAMENTO

A **CONTRATADA** deverá emitir Nota Fiscal de prestação de Serviço em nome da CONTRATANTE, conforme segue:

RMR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000-000/0000-00 e I.E.: 000.000.000.000 com sede ar. Bambina, 107 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22251-050, com o envio da Nota Fiscal Eletrônica a ser encaminhada por e-mail para o departamento financeiro, emaildetestino@contratante.

Constar na NF: Projeto XXX

CLÁUSULA 6ª – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO

O presente instrumento tem prazo de vigência determinado de **20 (vinte) dias**, iniciados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada e/ou alterada em comum acordo, apenas mediante termo aditivo entre os participantes.

CLÁUSULA 7ª – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO E ALTERAÇÃO DA AVENÇA

Poderá a parte prejudicada terminar o presente contrato, respondendo a parte inadimplente pelas perdas e danos decorrentes, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas e comprovadas.

- O presente contrato poderá ser rescindida por quaisquer das partes a qualquer tempo, mediante aviso prévio e expresso de 30 dias.
- 1. Se por motivos de força maior, os prazos pré-determinados no(s) projeto(s) não puderem ser cumpridos pela CONTRATADA, a

- CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir este instrumento caso os novos prazos propostos não sejam cumpridos, sem que haja prejuízo ou devolução dos recursos já pagos e devidamente comprovados.
- O não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato enseja à parte contrária a faculdade de considerar automaticamente rescindido o presente contrato, sem qualquer notificação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte infratora nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** Em caso de lacuna relativamente a qualquer disposição contratual, esta deverá ser suprida tendo em vista os objetivos das Partes ao celebrarem este instrumento, em estrita consonância com os princípios de boa fé, cooperação e melhores práticas de negócio.
- **8.2.** Nenhuma das Partes poderá, por força deste instrumento, em qualquer tempo, assumir ou estabelecer obrigação, fazer declaração ou prestar qualquer garantia, tácita ou expressa, em nome da outra, notadamente para com os clientes dela, nem tampouco conduzir seus negócios com qualquer envolvimento ou ingerência, de qualquer tipo.
- **8.3.** Na hipótese do surgimento de eventuais pleitos judiciais (de responsabilidade civil, trabalhista, previdenciário, acidentário ou de qualquer outra natureza) aforados por obreiros relacionados às atividades objeto deste contrato, a parte responsável pela tomada do serviço tratará de isentar a parte contrária de tais processos, sem prejuízo de ter de ressarci-la por eventual desembolso caso não obtenha êxito neste sentido.

- **8.4.** O presente contrato é de caráter irretratável e irrevogável, obrigando-se as partes, por si, seus herdeiros e/ou sucessores, ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.
- **8.5.** Eventuais alterações das cláusulas ou condições deste dependerão sempre de mútuo acordo e somente serão válidas se efetuadas por escrito, em termo aditivo ao presente.
- **8.6.** A declaração de nulidade ou anulabilidade de qualquer das cláusulas do presente não afetará a validade das demais, que continuarão a produzir seus efeitos jurídicos de direito.
- **8.7.** A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição neste instrumento contida, não representará novação com relação a obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.
- **8.8.** As partes não poderão, sem prévio consentimento por escrito da outra, ceder, delegar, penhorar ou de alguma outra forma transferir este Contrato ou quaisquer dos direitos ou obrigações dele decorrentes, direta ou indiretamente.

Da mesma forma, não poderá sem o prévio consentimento da outra, ceder ou transferir este contrato.

8.9. As Partes não serão responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações quando motivado tal descumprimento por caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, sendo considerados, como caso fortuito, os eventos da natureza e, como motivo de força maior, os oriundos de atos praticados por terceiros e que, comprovadamente, independam da vontade das Partes.

8.10. Todos os avisos e comunicações previstos neste contrato devem sempre ser feitos por escrito e encaminhados para os endereços definidos na qualificação das partes acima.

8.11. Caso as partes venham a tornar-se, a um só tempo, credoras e devedoras entre si, de valores líquidos, certos e vencidos, resolvem as partes, de comum acordo, pela compensação automática dos valores reciprocamente devidos, conforme expressa permissão do Código Civil, no artigo 368 e seguintes, através de encontro de contas, até a quitação total dos valores eventualmente pendentes de pagamento.

8.12. As partes elegem o Foro da Comarca de Campinas, SP, para a solução de qualquer pendência oriunda deste Termo que não possa ser solucionada por entendimento em comum, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e para um mesmo fim, na presença de duas testemunhas.

Cidade,	XX	de	MÊS	de	XXXX.
0.00.00	, ,, ,	0.0		0.0	, (, (, (, ()

RMR

NOME_DO_RESPONSÁVEL - CARGO

RAZAO_SOCIAL_DA_CONTATADA

(Carimbo e assinatura)

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF nº	CPF n°
ANEXO I	

DO ESCOPO DO CONTRATO

Introdução

Proposta criada para detalhar o desenvolvimento de novas funcionalidades que visam melhorar a performance e utilização do RMR – entre outras melhorias técnicas.

Descrição detalhada

1. Novo campo a ser inserido nos projetos: experimentação.

Será incluída uma pergunta dentro do formulário principal de cadastro do projeto: "Este projeto inclui experimentação?".

Caso a resposta seja positiva, será aberto um campo para anexar um arquivo relacionado (preenchimento obrigatório) e um campo de descrição curta (preenchimento opcional).

2. Busca por palavra-chave

Além de contar com os filtros padrão já existentes nos relatórios, também será inserido um campo de busca de texto livre por palavra-chave, para

deixar a pesquisa mais veloz. Será possível inserir quantas palavras-chave forem necessárias para filtrar os resultados.

Este recurso estará presente em:

- Relatório de projetos
- Relatório de projetos com mapa
- Relatório de prestação de serviços

3. Múltipla seleção em dropdown

[...] Para brevidade deste modelo, serão suprimidas as outras seções deste anexo (originalmente eram 11 seções no ANEXO I).

Condições gerais

Prazo de desenvolvimento: 17 dias úteis (a contar da data de pagamento da primeira parcela)

ANEXO II

DO ESCOPO DO CONTRATO (parte 2)

Introdução

Tendo em vista a continuidade do programa RMR para o ano de 2016, elaboramos a presente proposta de manutenção da licença de uso e suporte do software.

Escopo

O escopo da licença de uso e suporte do RMR compreende:

 Recebimento imediato e gratuito de atualizações do software que ocorrerem durante o período do contrato • Alterações no software para atender necessidades específicas e

sugestões de caráter geral, serão implementadas sempre com um

desconto de 10 homem-hora ao mês, de forma não cumulativa.

Caso as alterações gastem menos de 10 homem-hora ao mês, o

serviço será realizado sem ônus para o cliente

Descontos para treinamentos e visitas técnicas

Resoluções de quaisquer dúvidas sobre o software, através de

telefone, e-mail e videoconferência em horário comercial.

ANEXO III

PREÇO DOS SERVIÇOS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor do serviços:

1^a Etapa: 34.984(40%)

12 vezes de R\$ 4.373

Valor total estipulado: 87.460

Forma de pagamento: Depósito em conta corrente ou compensação de

boleto bancário.